



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 216/2024

Viçosa/AL, 29 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento das contratações oriundas do Pregão Eletrônico nº **90006/2024**, **Processo administrativo nº 05060002/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de pulseiras de classificação de riscos, estrados e pallets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa - AL**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes das respectivas contratações:

FISCAL: Nívia Thaciana Pereira Cavalcante, ocupante do cargo de Cargo de Biomédica, Matrícula Funcional sob nº 1844 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Lívia Costa da Silva, ocupante do cargo de cargo de auxiliar administrativo, Matrícula Funcional nº 18683.

GESTOR: Ingrid Samara Brandão Ramalho Araújo, ocupante do cargo de gerente de Projetos, Convênios e Contratos, Portaria nº 145/2023.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito